

1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
2 COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES (CGRC -UFAL)

3
4 ATA de Reunião conjunta do Comitê de
5 Governança, Riscos e Controles da
6 Universidade Federal de Alagoas (CGGRC-
7 UFAL), e do Comitê de Governança Digital
8 e da Segurança da Informação da
9 Universidade Federal de Alagoas (CGDSI-
10 UFAL realizada presencialmente no dia 07
11 de julho de 2023, a partir das 09 horas.

12
13 Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se o
14 Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Alagoas
15 (CGGRC-UFAL), por meio de convocação para reunião presencial, sob a presidência
16 do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Alagoas, prof. Dr. Josealdo Tonholo,
17 com a presença dos seguintes servidores: Abel Duarte Filho, Alex Renner Silva Santos,
18 André Luís Salgueiro Guedes, Carla Louise Tavares de Albuquerque, César Nonato
19 Bezerra Candeias, Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro, Fabiana Tavares dos Santos
20 Gomes, Fabiano Santos Monteiro, Joubert Lessa, Maria Cícera dos Santos de
21 Albuquerque, Reinaldo Cabral Silva Filho, Simoneide Batista Araújo da Silva, Rafael
22 Diego Jaires da Silva, Felipe da Rocha Paes, Melchior Carlos do Nascimento e Iraildes
23 Pereira Assunção **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM.** Como havia
24 número legal, o Magnífico Reitor, prof. Josealdo Tonholo, iniciou a reunião
25 cumprimentando e agradecendo a presença de todos e destacando que a Ufal tem tido
26 grandes avanços, mantendo em dia no site da Ufal as páginas de transparência e
27 integridade, com relação às atas, aos contratos, entre outros, da Progest e do DCF,
28 como também em relação aos dados abertos, de um modo geral, **2. Aprovação da**
29 **Política de Dados Abertos - Processo 23065.015014/2023-73** - O Coordenador da
30 UGI, Rafael Jaires, iniciou sua fala explicando que o processo de referência
31 23065.015014/2023-73 é oriundo da Auditoria Geral, referente a um ofício do TCU
32 solicitando algumas informações até 05/06/2023, referentes à transparência ativa da
33 Ufal. Solicitava ainda que a universidade informasse quem seria a Autoridade de
34 Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, o Relatório Anual elaborado por
35 essa autoridade, referente ao exercício 2022, e de forma a dar transparência aos
36 documentos, informar o link de publicação de ambos os Relatórios (do plano de ação e
37 da Política dos Dados Abertos) e se estão inclusos em processos eletrônicos. Rafael
38 informou ainda que o plano publicado no site da Ufal é referente ao biênio 2021/2022.
39 Em relação ao plano de dados abertos, Joubert contextualizou como foi realizada a
40 minuta em 2017/2018. A partir de 2016, houve as publicações de algumas legislações e
41 normatizações que orientavam as Universidades a estabelecerem quais os dados seriam
42 abertos, de acordo com os cronogramas de execução, lembrando que a cada biênio tem
43 novos dados disponibilizados e abertos de acordo com a infraestrutura da instituição.
44 Joubert explicou que foi formado um grupo de trabalho (Joubert Lessa, Georgina
45 Bonfim e Daniel Pontes) para esta demanda de 2016, que propôs uma política de dados
46 após estudos e pesquisas. Foi elaborada a minuta do Plano de Dados abertos entre 2018

Rafael

Joubert

Georgina

Daniel Pontes

Iraildes

47 e 2019. Após a finalização foi aprovado e disponibilizado no site da Ufal. No decorrer,
48 ficou-se sabendo que antes da divulgação seria necessário encaminhar para a CGU para
49 avaliar se os itens que estavam no plano eram contemplados, se havia alguma sugestão
50 ou supressão de algum item, mediante os normativos que regulamentassem isso. Na
51 época foi sinalizado nessa minuta que seria importante ter o inventário dos dados.
52 Atualmente o NTI já tem contemplado esse inventário. Joubert informou que há uma
53 cobrança da CGU e sugeriu fazer a atualização da minuta do plano, com os devidos
54 ajustes e alterações, além de consultar os atores envolvidos no plano de dados abertos.
55 Na sequência, analisar se o conjunto de dados tem condições de ser divulgado no
56 formato do plano de dados abertos e, com o inventário de dados que o NTI já possui,
57 tramitar para a CGU dar o parecer e voltar para o Comitê aprovar e divulgar no site da
58 Ufal. Rafael Jaires salientou que é preciso ter critérios para priorizar quais grupos de
59 dados devem se tornar abertos. Joubert complementou dizendo que os grupos de dados
60 abertos já podem ser disponibilizados, pois já vêm sendo feitos desde 2016. O Reitor
61 sugeriu então como encaminhamento a seguinte proposta: aprovar o plano, com as
62 devidas alterações e sugestões, em caráter preliminar, para que seja analisado por todos
63 os atores e Unidades Acadêmicas da Ufal, em seguida ser submetido à CGU e no mês
64 de outubro ou novembro fazer uma audiência pública para refinamento. Em paralelo, o
65 NTI e a CPAI/Proginst devem planejar uma força tarefa, não só dos dados abertos, mas
66 também do ponto de vista de utilização de forma estratégica desses dados como
67 elemento de gestão, além de fazer uma proposta de *benchmarking* com outras
68 instituições. Em deliberação, e não havendo manifestações contrárias, a proposta foi
69 aprovada por unanimidade. **3. Aprovação do Relatório de Monitoramento da LAI -**
70 **Processo 23065.015014/2023-73** O coordenador da UGI informou que ainda não foi
71 atualizado o Relatório de Monitoramento da LAI, visto que é de competência da
72 Autoridade de Monitoramento completar o Relatório e não há ninguém ocupando essa
73 função no momento. Enfatizou ainda que é urgente completá-lo. Joubert se dispôs a
74 auxiliar na atualização dos dados para o Relatório da LAI, até que seja designado um
75 servidor para a função. **4. Designação do Gestor de Segurança da Informação da**
76 **UFAL (Processo 23065.040931/2022-13) e Designação da Autoridade de**
77 **Monitoramento da LAI (Processo 23065.019872/2021-25 e Processo**
78 **23065.015014/2023-73)** Para a função de Autoridade de Monitoramento da LAI e de
79 Gestor de Segurança da Informação da UFAL, o Reitor sugeriu a estabelecer uma
80 regulamentação de criação de um Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional
81 para ações estratégicas, pagas com o recurso de RCI, via Fundepes, para ambas as
82 funções, com resolução aprovada pelo Comitê de Governança, regulamentando uma
83 bolsa com o valor equivalente ao valor líquido pago por uma CD 4. A minuta da
84 Resolução ficaria a cargo de uma equipe formada pelo GR, Proginst e NTI, e passaria
85 pelo crivo da Ouvidoria e da Procuradoria. Em deliberação, e não havendo
86 manifestações contrárias, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência,
87 Reinaldo Cabral fez uma descrição do perfil que deve ter o Gestor de Segurança da
88 Informação da UFAL e Joubert Lessa da Autoridade de Monitoramento da LAI. **5.**
89 **Aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UFAL -**
90 **PPDP-UFAL – Processo 23065.023216/2023-99** O Coordenador da UGI, Rafael
91 Jaires, explicou que esse item de pauta é uma demanda pendente, e já foi objeto de
92 discussão em reuniões anteriores, portanto, basicamente, já está com uma estrutura
93 pronta e só falta a normatização que permita aos usuários acessar, mediante um termo

Rafael

Joubert

Proginst

CGU

Lucero

94 de consentimento autorizando o uso de algumas informações fornecidas. Rafael Jaires
95 fez um resumo do conteúdo da minuta, que já está pronta. Ele sugeriu que, em vez de
96 alterar a Portaria nº 1.017/2023/GR, fosse revogada e emitida uma nova portaria já com
97 as alterações inclusas. Dessa forma, mantém a política, retirando a criação do novo
98 Comitê, revoga a portaria e acrescenta um inciso no art. III. Assim, foi aprovada a
99 política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, sem a criação de um novo
100 Comitê, gerida pelo CGD, e a portaria de criação de novo comitê será retificada
101 acrescentando o inciso no art. 3º revogando a portaria anterior na mesma data da
102 publicação. O Reitor sugeriu ainda, na próxima reunião do Consuni, passar as
103 informações sobre os comitês de governança. **6. Solicitação da Corregedoria de**
104 **divulgação das políticas de segurança institucional aplicada à área de informática**
105 **na UFAL – Processo 23065.020401/2023-21.** Rafael Jaires apresentou a solicitação da
106 Corregedoria, oriunda de uma demanda de um PAD, em que a Comissão solicita a
107 divulgação das Políticas de Segurança, principalmente sobre o não compartilhamento de
108 senhas e de acesso ao sistema, que tipo de material pode ou não ser armazenado no
109 repositório da Ufal e sobre os procedimentos a serem adotados em casos de supostos
110 ataques *hackers*. O Reitor explicou que será necessária uma campanha sobre a
111 divulgação e reenvio da Política de Segurança para todos os servidores da Ufal, via
112 sistema. Comunicar a todos os setores, técnicos, docentes e discentes, colocar o *link* na
113 entrada do SIPAC e no SIGAA sobre a Política de Segurança e com o Termo de
114 Ciência. Ficou decidido ainda que, assim que tiver o gestor de Segurança da
115 Informação, deverá ser feita uma campanha mais intensificada junto com a Ascom, que
116 já pode começar a fazer uma matéria específica sobre a Segurança da Informação. O
117 Reitor disse que é preciso responder oficialmente à Corregedoria acatando a
118 recomendação. Na sequência, o Reitor apresentou o pedido do Programa Easy, sediado
119 no Instituto de Computação – Ic, solicitando um domínio “.ufal.br”. Reinaldo Cabral,
120 Diretor do NTI, apresentou os domínios que já pertencem aos programas da Ufal
121 referentes aos laboratórios. Explicou também que há alguns laboratórios com domínios de
122 endereços próprios, com programa estabelecido e aprovado pelo Consuni. Entretanto, é
123 preciso ter cuidado sob o ponto de vista da gestão para gerir e para que não haja a
124 proliferação de endereços. O Reitor sugeriu que a criação desses domínios fosse
125 exclusivamente quando tiver a designação via SIORG, institucionalmente, e quando
126 tiver também um programa ativo com gestão financeira, aprovado pelo Consuni.
127 Sugeriu a elaboração de uma Instrução Normativa, a partir do Comitê de Governança
128 estabelecendo que só teria acesso a domínios específicos as Unidades que estão
129 habilitadas no âmbito do SIORG ou que sejam programas perenes ativos aprovados pelo
130 Consuni. Desse modo, foi autorizada a criação do domínio do programa Easy, vinculado
131 ao IC, que será regulamentado pela IN para criação dos domínios na Ufal vinculados
132 aos programas aprovados pelo Consuni ou à existência do SIORG dos setores
133 adequados. **Encerramento** Assim, às 11 horas, e 10 minutos, o Magnífico Reitor, prof.
134 Josealdo Tonholo agradeceu a participação de todos, especialmente à Prof.ª Rosaline
135 Mota, e encerrou a reunião, cuja Ata, lavrada por mim, Cristina Soares Souto, Secretária
136 Executiva do Gabinete da Reitoria, será lida e submetida à aprovação, na próxima
137 reunião, para então ser assinada.

Rafael

me



Josealdo



citorg

